



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

DISP 32/2021

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

000222

R\$ 1.368,55

R0 282

DIEx nº 0255-Almox

UG 160414

NUP: 64295.028846/2021-61

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura ✓	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx) ✓	02 e 03
3- Pesquisa de preços (orçamentos) ✓	04 a 06
4- Relatório de pesquisa de preços	07 e 08
5 - Aviso de cotação eletrônica ✓	09 a 14
6- Relatório de classificação de fornecedores ✓	15 e 16
7 - Despacho de homologação da Cotação Eletrônica ✓	17
8 - Proposta comercial (Quando existir vencedores) ✓	18 a 20
9- DIEx Almoz / Despacho do Fisc Adm e OD ✓	21
10- Justificativa da contratação direta ✓	22 e 23
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	24 e 25
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	26
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	27
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	-
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	28 e 29
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	-
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO POR ADESÃO

Processo Administrativo NUP 64295.028846/2021-61

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64295.028846/2021-61, referente a aquisição de material para manutenção de bens imóveis, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 255/Almox, de 16 de junho de 2021, por meio do recurso orçamentario nº 2021NC010281 de 24mai21 do DGO.

Quartel em Santa Maria-RS, 16 de junho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Victor Lemos Soares'.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int

Ch SAC



Fl n° 020

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI / 1949)
BRIGADA NIEDERAUER**

**DIEx nº 108-Fisc Adm /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld
EB: 64295.028846/2021-61**

Santa Maria, RS, 9 de junho de 2021.

Do Chefe da Fiscalização Administrativa da 6ª Brigada Infantaria Blindada
Ao Sr Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Assunto: dispensa de licitação para manta asfáltica

1. Solicito verificar a possibilidade de ser realizado uma dispensa de licitação para aquisição de manta asfáltica. O referido material será destinado a realizar a impermeabilização de alguns pontos de infiltração de água nos telhados deste Quartel General.

2. Solicito, ainda, que seja adquirido uma quantidade de 05 rolos contendo 10 metros de manta asfáltica em cada um deles. Informo, ainda, que este tipo de serviço passará a constar nos pregões futuros que estão sendo montados pelas equipes de planejamento de contratações. Atualmente este UG não participa e não possui ata que contemple a referida contratação.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Chefe da Fiscalização Administrativa da 6ª Brigada Infantaria Blindada

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

- Documento
- Caixa de Entrada
- Já Lidos
- Providência Resolvida
- Pendentes
- Redigir Documento
- Em elaboração
- Protocolados
- Expedidos
- Reservar Numeração
- Consultar Numeração
- Acompanhamento
- Arquivados
- Invalidados
- Pesquisar
- Cadastro
- Relatórios
- Indicadores
- Ajuda

Encaminhar/Despachar Documento

OM origem: CMDO 6ª BDA INF BLD Data do protocolo: 09/06/2021 14:57
 Nº Documento: 108-Fisc Adm /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld Tipo do documento: DIEx
 Assunto: dispensa de licitação para manta asfáltica

Despachos realizados							
Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
	Cel WERNECK (od)	autorizado. Dar ao sequencia processo de dispensa de licitação	11/06/2021 09:45 [Prazo] 19/06/2021 09:45	Cap VICTOR LEMOS (sac.ch)	Sim	[16/06/2021 13:08] Ciente e já realizado a cotação eletrônica, porém em fracassada. Será realizado novamente a cotação.	Resolvido em: 16/06/2021 13:08
	TC FÁBIO FERNANDES (fa.ch)	Para conhecimento.	09/06/2021 14:58 [Prazo] 17/06/2021 14:58	Cap VICTOR LEMOS (sac.ch)	Sim	[16/06/2021 13:08] Ciente e já realizado a cotação eletrônica, porém em fracassada. Será realizado novamente a cotação.	Resolvido em: 16/06/2021 13:08

Anular despachos selecionados Mostrar todos

Encaminhamentos realizados						
Por	Encaminhamento	Data	Destinatário	Ciente	Providência tomada	Providência
Mostrar todos						

Permanecer na tela atual

Despachar / encaminhar Voltar ao Documento

Textos para despacho / encaminhamento

Despacho:
 * O usuário obrigatoriamente terá que responder ao despacho

Prazos:

Encaminhamento:
 * Somente para o usuário tomar conhecimento

Lista de frases para encaminhamentos e despachos

Para apreciação e assinatura em duas vias f

Para conhecimento.

Para apreciação

Para apreciação e posterior envio.

Compilar os quantitativos referente as neces

Para conhecimento e inclusão dos item na in

Para apreciação e assinatura em duas vias f

Para conhecimento e posterior lançamento n

Os documentos referentes as Organizações

Providenciar a publicação.

Incluir Excluir Alterar

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 286,51	R\$ 287,48	R\$ 267,05

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO,
ACABAMENTO:POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:1 M,
ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRR

2020, 2021

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00008/2020**Número do Item:** 00052**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção (alvenaria) GUARNAER-RF**Quantidade Ofertada:** 160**Valor Proposto Unitário:** R\$ 470**Valor Unitário do Item:** R\$ 267,05**Código do CATMAT:** 238694

Descrição do Item: MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO,
ACABAMENTO:POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:1 M,
ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRR

Descrição Complementar:**Unidade de Fornecimento:** METRO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** 18/09/2020**Data do Resultado:** 18/09/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** D F S DE MELO LOPES**CNPJ/CPF:** 30223908000125**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 120632 - BASE AEREA DE RECIFE**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material manutenção de bens móveis e imóveis

Quantidade Ofertada: 187

Valor Proposto Unitário: R\$ 700

Valor Unitário do Item: R\$ 287,48

Código do CATMAT: 238694

Descrição do Item: MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO:POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:1 M, ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 10,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 18/03/2021

Data do Resultado: 18/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. J. VITALLI

CNPJ/CPF: 08658622000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2019

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais necessários para manutenção preventiva e corretiva no âmbito das instalações hidrossanitárias, de pintura, e de reparos civis das diversas unidades deste tribunal, conforme as especificações do edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 305,01

Valor Unitário do Item: R\$ 305,01

Código do CATMAT: 238694

Descrição do Item: MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO:POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:1 M, ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: 19/05/2020

Data do Resultado: 19/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 19894881000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção do telhado das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 jun 2021.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Manta asfáltica	metro	5	BASE AEREA DE RECIFE - 120632	08/2020	267,05
			ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA - 783601	07/2018	287,48
			TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - 070007	64/2019	305,01

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 3º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 287,48 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
---------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa Maria, RS, 15 de junho de 2021.



DAIANE ARRUDA - 3º SGT
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



Fl n° 09 0

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
“BRIGADA NIEDERAUER”

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/2021
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 16/06/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 16/06/2021 - Horário: 12:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção do telhado das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

Nr	Código SIASG	Descrição	Unid Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	394130	Manta Asfáltica, composição alumínio e composto alfalto modificado, acabamento: poliuretano e alumínio, apresentação: rolo, comprimento: 10 metros, largura de 1 metro, espessura 3 mm – aplicação impermeabilização e revestimento em canais	Rolo de 10 metros	5	R\$ 287,48	R\$ 1.437,40
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 1.437,40

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 1.437,40 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa a manutenção do telhado das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada, uma vez que nessas instalações existe alguns pontos de infiltração de água.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que

seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almojarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 15 (quinze) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

- 15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).
- 15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;
- 16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e
- 16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.
- 16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbl.d.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 15 de junho de 2021.

CLAUDIO WERNECK NUNES – Cel
Ordenador de Despesas da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/2021

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis (Manta Asfáltica), visando a manutenção das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada. Ler observações gerais.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 16/06/2021 - 08:00h
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 16/06/2021 - 12:00h
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 287,48; - O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 32/2021: <http://www.6bdainfblid.eb.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 às 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: MANTA ASFÁLTICA

Descrição Complementar: Manta asfáltica, composição: alumínio e composto asfalto modificado, acabamento: poliuretano e alumínio, apresentação: rolo, comprimento: 10 m, largura: 1 m, espessura: 3 mm, aplicação: impermeabilização e revestimento em canais de iri

Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Rolo 10,00 M
Valor de referência: R\$ 1.437,40
Valor do menor lance: R\$ 1.368,57

Situação: Homologado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 01/07/2021
Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: FABIO GAVIOLI, por R\$ 1.368,55

Obs.: O fornecedor FABIO GAVIOLI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI	15.025.286/0001-37	5.000,00	16/06/2021 09:12:09	PRIMER MANTAS
MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572	37.087.255/0001-43	6.000,00	16/06/2021 09:32:05	KIMANTA
A.R.T.E. COMERCIAL LTDA	05.019.519/0001-35	1.915,00	16/06/2021 09:47:36	DENVER MANTA 3 MM
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	50.000,00	16/06/2021 10:48:55	dvs
FABIO GAVIOLI	41.519.105/0001-39	2.000,00	16/06/2021 11:13:14	dryko
R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA L	20.749.624/0001-13	5.000,00	16/06/2021 11:22:15	Worker
JULIANE SANGALLI 01129480062	38.478.489/0001-84	2.000,00	16/06/2021 11:35:38	manta asfaltica
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	50.000,00	16/06/2021 11:38:03	Similar
ALTER CRUZ & CIA LTDA	01.397.052/0001-06	1.510,50	16/06/2021 11:44:16	Ciplak

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.368,57	41.519.105/0001-39	16/06/2021 12:13:38
1.368,58	01.397.052/0001-06	16/06/2021 12:13:37
1.386,98	37.087.255/0001-43	16/06/2021 12:03:12
1.400,00	38.478.489/0001-84	16/06/2021 12:00:31
1.485,00	20.749.624/0001-13	16/06/2021 12:02:20

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: FABIO GAVIOLI, CNPJ/CPF: 41.519.105/0001-39, Lance: 1.368,57, Negociado para: 1.368,55. O licitante com a melhor proposta para o item, apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação. O valor foi renegociado devido a necessidade de arredondamento do sistema para o valor unitário.	16/06/2021 14:50:28
Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES.	o valor adjudicado foi o mais vantajoso para a Administração e o processo foi realizado em conformidade com a legislação vigente	16/06/2021 15:19:05

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES.		16/06/2021 15:19:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES, em 16/06/2021, às 15h19.

Fl n° 16 b

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 16/06/2021, às 12h14, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
“BRIGADA NIEDERAUER”

DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção do telhado das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de manta asfáltica, visando a manutenção do telhado das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica nº 32/2021 para presente aquisição aconteceu dia 16/06/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Compras governamentais', onde 09 (nove) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora da fase de lances a empresa FABIO GAVIOLI, CNPJ 41.519.105/0001-39, com o valor de R\$ 1.368,55 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco reais) item 1. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item em que a empresa foi vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa FABIO GAVIOLI, CNPJ 41.519.105/0001-39, com o valor de R\$ 1.368,55 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco reais), atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº 306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 16 de junho de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SALC

PROPOSTA DE PREÇO A COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/2021

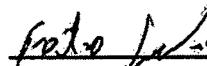
À 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA

EMPRESA: FABIO GAVIOLI
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 1634, LOJA 101, CENTRO, SANTIAGO- RS.
CNPJ: 41.519.105/0001-39 IE: 112/0091010
FONE/EMAIL: 55 3251-9757 WATSAP: 55 99623-6896 gavioliconstrucao@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Agencia 0353-0 C/C: 41.154-x, Banco do Brasil.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	05	UN	Manta asfáltica, composição: alumínio e composto asfalto modificado, acabamento: poliuretano e alumínio, apresentação: rolo, comprimento: 10 m, largura: 1 m, espessura: 3 mm, aplicação: impermeabilização e revestimento em canais	DRYKO	273,71	1368,55

Prazo de entrega: 15 dias do Recebimento de empenho.

SANTIAGO, 15 DE JUNHO DE 2021



 FABIO GAVIOLI

Zimbra

licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

RE: Cotação Eletrônica nr 32/2021 - 160414 - Cmdo 6ª Bda

De : Gavioli FG <gavioliconstrucao@hotmail.com>
Assunto : RE: Cotação Eletrônica nr 32/2021 - 160414 - Cmdo 6ª Bda
Para : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

qua, 16 de jun de 2021 14:40
2 anexos

BOA TARDE,
SEGUE EM ANEXO PPROPOSTA A COTAÇÃO 30/2021

ATT,
POLIANA

De: 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de junho de 2021 15:00
Para: gavioliconstrucao@hotmail.com <gavioliconstrucao@hotmail.com>
Assunto: Cotação Eletrônica nr 32/2021 - 160414 - Cmdo 6ª Bda

Boa tarde Sr. Geovane.

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa FJ&M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ 38.478.489/0001-84 venceu a cotação eletrônica 32/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Manta Asfáltica (Largura 1 metro) – Rolo de 10 metros (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 5 - com o lance de R\$ 1.368,57 (Valor unitário R\$ 273,714).

Precisamos renegociar o preço unitário para R\$ 273,71 (total R\$ 1.368,55) tendo em vista o arredondamento do sistema.

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 32/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Solicitamos também a certidão negativa municipal atualizada, para podermos emitir o empenho.

Obs: Caso a empresa não responda esse e-mail no prazo previsto no Edital, iremos considerar como desistência e convocar a segunda colocada no certame.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

 **img131.pdf**
257 KB

 **CND MUNICIPAL.pdf**
23 KB

De : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>
Assunto : Cotação Eletrônica nr 32/2021 - 160414 - Cmdo 6ª Bda
Para : gavioliconstrucao@hotmail.com

qua, 16 de jun de 2021 14:00

Boa tarde Sr. Geovane.

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa FJ&M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ 38.478.489/0001-84 venceu a cotação eletrônica 32/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Manta Asfáltica (Largura 1 metro) – Rolo de 10 metros (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 5 - com o lance de R\$ 1.368,57 (Valor unitário R\$ 273,714).

Precisamos renegociar o preço unitário para R\$ 273,71 (total R\$ 1.368,55) tendo em vista o arredondamento do sistema.

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 32/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Solicitamos também a certidão negativa municipal atualizada, para podermos emitir o empenho.

Obs: Caso a empresa não responda esse e-mail no prazo previsto no Edital, iremos considerar como desistência e convocar a segunda colocada no certame.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

NE Nr 000222

16 JUN 21

RD 282



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª D E
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DIEx nº: 0255-Almox
EB: 64295.028846/2021-61

Santa Maria - RS, 16 de Junho de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a Dispensa de Licitação abaixo especificada, destinada a atender ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.

a. Discriminação:

Empresa: FABIO GAVIOLI

CNPJ: 41.519.105/0001-39

33.90.30-24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Manta asfáltica, composição alumínio e composto asfalto modificado, comprimento 10 M, largura 1 M, espessura 3 MM.	5,0000	m	273,71	1.368,55
Total do subitem: 33.90.30-24					R\$ 1.368,55
TOTAL					R\$ 1.368,55

b. Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinado a manutenção do telhado das instalações do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, conforme objeto da Cotação Eletrônica nº 32/2021.


RAFAEL BRAGA BAUM - 3º SGT
Ch do Pel Obras

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023 - OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

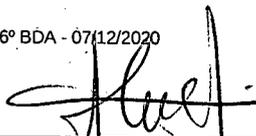
e. Justificativa:

- Realizar serviços comuns para manutenção e conservação de bens imóveis do QG da 6ª Bda Inf Bld e de suas OMV Adm


PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

1. Gestor/Fiscal do Contrato: 3º SGT NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS - BI NR 227 - CMDO 6ª BDA - 07/12/2020
2. Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
3. Encaminhe-se.


FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

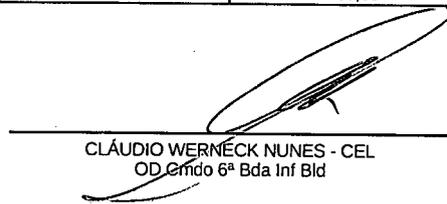
Despacho do OD:

1. Dispensa a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171460, natureza de despesa 33.90.30, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC010281	24/05/2021	DGO	I3DAFUNADOM	1.368,55

VALOR: R\$ 1.368,55

4. Publique-se.


CLÁUDIO WERNECK NUNES - CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção do telhado das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado que a empresa FABIO GAVIOLI, CNPJ 41.519.105/0001-39, situado na RUA PINHEIRO MACHADO, 1634 - LOJA 101 - CENTRO, Santiago – RS, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor dos objetos licitados. Ressalto que o processo de cotação eletrônica foi utilizado, como determina orientações da 3º CGCFEx. Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de maneira eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de valor mediano, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa Nº 73, DE 5 DE agosto DE 2020) decidiu realizar a compra direta, com a utilização da cotação eletrônica, conforme a Portaria no 306, de 13/12/2001.

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa. Cabe ressaltar, que a aquisição do material destinam-se a manutenção das instalações do comando da 6ª bda inf bld.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

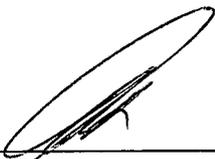
4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 1.368,55 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco reais), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa FABIO GAVIOLI, CNPJ 41.519.105/0001-39, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 1.368,55 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco reais).

Quartel em Santa Maria-RS, 16 de junho de 2021.



CLAUDIO WERNECK NUNES - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Fl nº 246

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.519.105/0001-39
Razão Social: FABIO GAVIOLI
Nome Fantasia: HAZIEL COMERCIO E LICITACOES.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2021
FGTS	Validade:	24/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2021
Receita Municipal	Validade:	28/05/2021 (*)

Emitido em: 16/06/2021 14:00

CPF: 015.644.030-09 Nome: DENILSON GONCALVES CARDOSO

Ass: _____

1 de 1



Fl nº 250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2021/1247

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).

Certidão emitida com base no CTM

Dados do Contribuinte

Proprietário: FABIO GAVIOLI
CNPJ/CPF: 41.519.105/0001-39
Endereço: R PINHEIRO MACHADO, 1634
Complemento: LOJA 101
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97700-430

Dígito Verificador: 3648

Certidão emitida em: 28/05/2021

Com validade até: 27/06/2021

Data impressão: 28/05/2021 - 10:57

Finº 26

Data e hora da consulta: 16/06/2021 14:52:36

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 41519105	Título: FABIO GAVIOLI	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 14:13:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABIO GAVIOLI**
CNPJ: **41.519.105/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 16/06/2021 17:27
 Usuário: ***.644.030.**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0001-57	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55-3311-8200 - 3311-8201 3311-8216 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número
2021	NE	222

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/06/2021	Ordinário	64295.028846/2021-61	0,0000	1.368,55

Favorecido

Código	Nome	
41.519.105/0001-39	FABIO GAVIOLI	
Endereço		CEP
PINHEIRO MACHADO 1634 LOJA 101 CENTRO		97700-430
Município	UF	Telefone
SANTIAGO	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666/1993	24	-	II	-

Descrição
 (SI 24) MAT MNT BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DAS INSTALAÇÕES DO CMDO 6ª BDA INF BLD - DIEX NR 255 - ALMOX DE 16JUN21 - 2021NCO06221 DE 03MAI21 - DGO - NUP 64295.028846/2021-61 - COTAÇÃO ELETRÔNICA NR 32/2021 - UG 160414/CMDO 6ª BDA INF BLD

Local da Entrega

Informação Complementar
 16041406000322021

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	16/06/2021 17:08:03	Inclusão

Data e hora da consulta: 16/06/2021 17:27

Usuário: ***.644.030.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.368,55

Subelemento 24 - MATERIAL P/MANUT DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

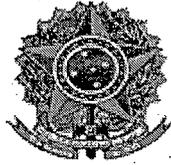
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 1M, ESPESSURA 3MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRR I	1.368,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2021	Inclusão	5,00000	273,7100	1.368,55


Claudio Werneck Nunes - Cel Int
OD do Cmdo 6º Bda Inf Bld
Idt 020350884-5


PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SAC

Versão	Data/Hora	Operação
000	16/06/2021 17:08:03	Inclusão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
“BRIGADA NIEDERAUER”

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2021

PROCESSO Nº 64295.028846/2021-61

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 16 de junho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Victor Lemos Soares'.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC